



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 661

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Publicação: Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 784/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo N.º 2785/2024-DPPB,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NAIARA ANTUNES DELA BIANCA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Oséas de Oliveira Trindade, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000181-02.2015.815.0351, no dia 21/8/2024, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Sapé/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 789/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 750/2024-DPPB/GDPB, publicada no DOEDP em 15/8/2024, que designou a Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Símbolo DP-3, matrícula 74.380-1, Membro desta Defensoria, para atuar no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, com efeito a contar de 20 de agosto de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA Nº 790/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.064-9, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo suas funções, realizar audiências na 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no dia 21 de agosto de 2024, tendo em vista a Defensora Pública titular se encontrar participando da 27ª Etapa da Semana da Justiça Pela Paz em Casa.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 102/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: ISABELLE DO NASCIMENTO NÓBREGA SPINELLI

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.066,60 (OITO MIL, SESENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.500

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 7 (SETE) MESES E 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado